



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº 053/2015

Modalidade: Pregão Presencial RP nº 034/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA (PMLS), SENDO POSSIBILITADO INCLUIR OU EXCLUIR VEÍCULOS A QUALQUER MOMENTO, ABRANGENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, ELETRICIDADE, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, RETÍFICA DE MOTOR E CAIXA DE CÂMBIO, REPARAÇÃO DE TURBINA, BOMBA E BICO INJETOR, REPARO EM CARROCERIA E IMPLEMENTO, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA E OUTROS DE NATUREZA AFINS, E/COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DO VEÍCULO GENUÍNOS OU ORIGINAIS.

IMPUGNANTE: AR Comércio de Peças Produtos e Serviços LTDA.

1. Cuida-se da resposta à impugnação apresentada pela empresa AR Comércio de Peças Produtos e Serviços LTDA, ao edital do Pregão 034/2015;
2. Salienta-se que a decisão proferida está embasada na Comunicação Interna n.º 135/2015, encaminhada pelo Coordenador de Transporte e Trânsito e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica datado em 11/05/2015, parte integrante deste documento;
3. Diante do exposto, acatando determinação da Assessoria Jurídica, entendemos pelo **não conhecimento** da impugnação apresentada, em razão de todas as exigências do edital quanto ao catálogo e tabela de preços, apresentam viabilidade para aquisição por qualquer empresa;
4. Portanto, dê ciência ao impugnante, após divulgue-se no site www.lagoasanta.mg.gov.br, bem como se procedam as demais formas de publicidade previstas em lei.

Lagoa Santa, 11 de maio de 2015.


Cleusa Maria de Lima Castro
Pregoeira